



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO: 00610072.000221/2019-83.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo acrescentar o **PARÁGRAFO ÚNICO** a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** do Contrato nº 19/2019, o disposto na LEI Nº 14.061/2020, que PRORROGA A SUSPENSÃO do que fora estabelecido pela LEI Nº 13.992 de 22 de abril de 2020, em conformidade com o Memorando 307 da CER/SESAP/RN, conforme documento SEI nº 7125580, bem como, o autorizo do Secretário de Saúde (Id. 7508644), passando a seguinte redação:

(...)

PARÁGRAFO ÚNICO

Considerando o art. 1º da **LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**, que “*Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade*”.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de Novembro de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 24/11/2020
PÁGINA: 14

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.
PROCESSO Nº 00610136.000098/2020-42.

OBJETO: Aquisição de Produtos Para Saúde (PPS) 2020.2.

D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESaP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que adjudicou os lotes às empresas:

1. BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTIC (28.345.933/0001-30)

Lote(s): 14, 36, 38, 50, 51, 52, 53 e 55;

2. CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)

Lote(s): 6, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 25 e 26;

3. NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (23.669.731/0001-20)

Lote(s): 8;

OBS:

Lote(s) DESERTO: 1;

Lote(s) FRACASSADO: 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 56, 57, 58 e 59;

- Importa ao presente Certame o valor total de R\$ 93.599,44 (noventa e três mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Natal, 23 de Novembro de 2020.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral

SESAP-CRI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SEI nº 0061055600007/2020-28

Assunto: Contratação de serviço de manutencão para setores de laboratório e reabilitação

Interessado: CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - CRI/CRA

Autorizo a contratação da empresa Casa e Companhia Serviços de Móveis Modular LTDA - ME, CNPJ: 09.658.180/0001-78, no valor total de R\$ 17.398,36 (Dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), referente ao Serviço de Manutencão do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto CRI/CRA, nos termos do presente processo, para atender as necessidades deste Centro, através de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como base legal o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Natal RN, 24 de Novembro de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/19.

PROCESSO: 00610072.000221/2019-R3.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIALISE DE PAU DOS FERROS.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo acrescentar o PARÁGRAFO ÚNICO à CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO Contrato nº 19/2019, o disposto na LEI Nº 14.061/2020, que PRORROGA A SUSPENSÃO do que fora estabelecido pela LEI Nº 13.992 de 22 de abril de 2020, em conformidade com o Memorando 307 da CTR SESAP/RN, conforme documento SEI nº 125580, bem como, o autorizo do Secretário de Saúde (Id. 7508644), passando a seguinte redação: (...) PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o art. 1º da LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, que "Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade". (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal RN, 23 de Novembro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/15.

Processo Mãe: 147540/2015-1.

PROCESSO: 00610096.001023/2020-01.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 77.400,00 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.450,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 77.400,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.122.01.00.258401 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 6.450,00, referentes ao período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 70.950,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/11/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/12/2020 até 30/11/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Werneck Lima de Carvalho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020.

PROCESSO: 00610409.001168/2020-22.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA Clínica do Rim Ltda.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação para prestação de serviço de hemodialise móvel a ser realizada em pacientes internados no Hospital Regional Telecília Freitas Fontes, em Caicó/RN, com diagnóstico de COVID 19, por um período de até 06 (seis) meses, conforme Anexo I.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 360.000,00 equivalente a 06 (seis) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 60.000,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 360.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.122.2003.325201 - Enfrentamento da Corona Vírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3.390.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.92 - Recursos do Inciso I, art.5º da Lei Complementar 173/2020.

Do fiscal de contrato: O servidor Júlio Cesar Souza do Amaral, matrícula 271.346-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou o (a) Diretor (a) Administrativo (a) do Hospital Regional Telecília Freitas Fontes, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Da Vigência: O contrato terá validade e vigência de 06 (seis) meses, de 20/11/2020 a 19/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme o disposto no art. 4º-II, da Lei Federal nº 13.979, de 2020, em função da duração da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus).

Em caso do fim da pandemia antes do período estimativo indicado para vigência inicial do Contrato, haverá a rescisão contratual pela Contratante, com comunicação prévia à contratada com antecedência de 15 (quinze) dias.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Maria Cecília Verçosa Barreto, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/15.

PROCESSO: 00610976.000002/2020-54.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA Promedicare Comércio e Manutenção em Equipamentos Ltda.

Do Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de 0,2460073% (zero vírgula dois quatro seis zero sete três por cento) ao valor inicial do contrato, considerando o período de 01/12/2020 a 31/03/2021, decorrente do acréscimo de 03 (três) monitores multiparamétricos, de acordo com o processo SEI nº 00610976.000002/2020-54, passando a distribuição dos serviços a ser a constante no ANEXO I deste instrumento.

De Valor: Ao presente instrumento é atribuído o acréscimo no valor total de R\$ 3.933,84, passando o valor atual do referido Contrato de R\$ 1.579.570,00 para 1.583.503.

Considerando o acréscimo da referida Unidade, este Aditivo tem por objetivo também a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA de fiscal conforme ANEXO II.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor estimativo de R\$ 3.933,84 serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos

Sendo R\$ 983,46 referentes ao exercício de 2020, e R\$ 2.950,38 referentes ao exercício de 2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 01/12/2020 a 31/03/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Zélia Maria Cosme Carvalho, pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 30.2020 - Processo nº 00611047.000006/2020-96

OBJETO: Aquisição de peças para a realização de Serviços de manutenção em equipamentos diversos existente na UTI do HRDML.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais)

Beneficiários: HOSPITEC F SERVICOS TÉCNICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 14.908.465.0001-50

Maria José de Pontes

Diretora Geral

Natal, 23 de Novembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 039 2020-HGT - 1ª CHAMADA.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, consubstanciado na Comunicação Interna nº 27 (Id. 6974212) proveniente da Divisão de Farmácia convoca empresas do ramo de venda de Produtos pra Saúde - PPS, com o objetivo de realizar a deflagração, por meio compra direta através da modalidade dispensa de licitação em caráter emergencial, com embasamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações através das medidas provisórias nº 926 e 951 e art. 12 do Decreto Estadual nº 29.513/2020 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações para aquisição dos Produtos para Saúde constantes do processo nº 00610136.000285/2020-26/HGT, necessários ao enfrentamento de patologias diversas e do COVID-19 Os interessados deverão solicitar ofício Circular 130/2020, com as especificações dos produtos e critérios necessários para participação, através dos e-mails dmateriaisgtr@gmail.com ou hgisdetrigueiro@bol.com.br. Informações através do fone (84) 3232-7951 ou comparecer ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito a Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial no período compreendido entre 23 a 27/11/2020, com data para abertura das propostas no dia: 27/08 às 10:00h, com tolerância de chegada até 05(cinco) minutos de atraso.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral/HGT.

Natal, 23 de novembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 061 2020-HGT - 1ª CHAMADA.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, consubstanciado na Comunicação Interna nº 34 (Id. 7282369) proveniente da Divisão de Farmácia convoca empresas do ramo de venda de medicamentos, com o objetivo de realizar a deflagração, por meio compra direta através da modalidade dispensa de licitação em caráter emergencial, com embasamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 com suas alterações dadas pela medidas provisórias nº 926 e 951/2020 e art. 12 do Decreto nº 29.513/2020 e Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição dos medicamentos constantes do processo nº 006.10136.000322/2020-04 HGT, necessários ao tratamento de patologias diversas e do COVID-19 Os interessados deverão solicitar ofício Circular 131/2020, com as especificações dos produtos e critérios necessários para participação, através dos e-mails hgisdetrigueiro@bol.com.br ou dmateriaisgtr@gmail.com. Informações através do fone (84) 3232-7951 ou comparecer ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito a Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial no período compreendido entre 24 a 27/11/2020, com data para abertura das propostas no dia: 27/11 às 10h, com tolerância de chegada até 05(cinco) minutos de atraso.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral/HGT.

Natal, 23 de novembro de 2020.

SESAP-GRP

Instrumento: Realinhamento de Preço do Item: 12 (OMEPRAZOL CAP-20mg) da ATA de RP 056/2019, referente ao Processo SEI nº 00610136.000019/2020-01.

Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 7371/2020 deferiu o pedido de Realinhamento de Preço, da empresa DROGUISTA CFARENSE EIRELI, passando ao valor unitário R\$ 0,0707.

Natal/RN, 23/11/2020

MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Turismo

Processo Número: 02410006.002044/2020-89

Assunto: Termo de dispensa de licitação

Nº 3/2020

Do Objeto: Solicitação Aquisição de material de informática e equipamentos para áudio e vídeo.

Do Contratado: A.B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - NATAL COMPUTER-CNPJ nº: 02.737.691/0001-36.

Do Valor: A presente contratação importa em R\$ 16.804,00 (Dezesseis mil e oitocentos e quatro reais) para atender as necessidades da SETUR.

Dotação Orçamentária Descrição Valor do Total

44905233 Equipamentos para áudio, vídeo e fotos R\$ 8.874,00

33903017 Material de informática R\$ 7.930,00

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.